



Brasília – DF, 01 de Abril de 2025.

**PORTARIA Número: 002 Ano: 2025**

**Assunto: Reforma do Estatuto da ASEEL.**

**Referência: Nomeação dos membros da Comissão Estatutária.**

**Data: 01/04/2025.**

Prezado Sócios Proprietários,

A Diretoria Executiva da ASEEL, no uso de suas atribuições Estatutárias que lhe confere nos termos dos artigos 67 e 68 itens II e VII;

- A. Considerando a necessidade em realizar a atualização do Estatuto da ASEEL – Associação dos Empregados da Eletronorte;

**Resolve que:**

**A partir do dia 01 de abril de 2025:**

1. Assinar o ato que nomeia os membros abaixo para compor a Comissão Estatutária da ASEEL, a quem cabe o comando do andamento do processo de reforma estatutária;
2. Para apresentar propostas que possam atualizar, modernizar e globalizar, o estatuto, assegurando as garantias jurídicas, estatutárias, administrativas, com a nova redação estatutária da Aseel;
3. Estipular o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias para a realização do trabalho.
4. Que as propostas sejam amplamente divulgadas pelos meios eletrônicos da Aseel, dando visibilidade e informando aos sócios proprietários e a quem mais for de interesse, todos os trabalhos elaborados pela Comissão, devem ser compartilhados via e-mails e outros meios que possam atingir os interessados.
5. Que seja criado um canal de comunicação, que os interessados possam opinar, darem sugestões, possam de qualquer forma participarem em conjunto com a comissão do estatuto, cabendo a proposta, a redação final a comissão do estatuto, a qual terá toda autonomia administrativa e operacional para a realização dos trabalhos.
6. Iniciando os trabalhos a partir do dia 14 de abril de 2025, apresentando conforme datas estipuladas no item 03.
7. Ao final, que seja a proposta submetida a assembleias gerais ordinárias conforme reger o estatuto, para votação final das propostas apresentadas.

**Associação dos Empregados da Eletrobrás - Eletronorte, Amazonas Energia e Distribuição Roraima**

Sede e Foro - Diretoria Executiva - Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 01, Conj. 07, Lotes 1/4 - Lago Sul Brasília/DF - CEP: 70.200-001


Telefone: (0xx61) 3443.8387 - (0xx61) 3443.8918 Fax (0xx61) 3244.2970 Site: www.aseel.com.br - E-mail: secretaria@aseel.com.br



**Comissão Estatutária:**

- Sócio Proprietário - Sr. Mário César Cardoso - Presidente
- Sócio Proprietário - Sr. Jefferson Curry – Vice-presidente
- Sócio Proprietário - Sr. Zelismar Lourenço Braz - Membro Efetivo
- Sócio Proprietário - Sr. Jorge Fonseca - Membro Efetivo
- Sócio Proprietário - Sra. Eliane Ferreira Jorge Estrela - Membro Efetivo
- Sócio Proprietário - Sr. Raul Loureiro Lopes Neto - Membro Efetivo
- Sócio Proprietário - Sr. Rodrigo Cardoso de Lima – Secretário Geral
- Advogado - Dr. Alessandro Barros de Andrade – OAB/DF – 75616 –  
Observador Jurídico

**Aprovado por:**



**DIRETORIA EXECUTIVA  
ROBERTO DE ARAÚJO LUCENA  
PRESIDENTE NACIONAL DA ASEEL**